ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDA
PLENÁRIO
Em: 04 / 04 / 2019
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 099 /2019
Do Vereador Evilásio Cavalcanti

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 04 / 04 / 2019
Presidente

Senhora Presidente,

REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma do § 2° do art. 118, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006), com a redação dada pela Resolução nº 186/2009, e depois de ouvido o Plenário, que seja dispensado o intervalo regimental para apreciação em 2º turno de discussão e votação, nesta Sessão Ordinária, do **Projeto de Lei Complementar nº 001/2019** - Do Prefeito Municipal – ***"Estabelece critérios para regularização de construções irregulares no Município de Cabedelo, e dá outras providências"***, haja vista o interesse público que envolve a matéria.

Plenário "Luiz de Góes", em 04 de abril de 2019.

Ver. EVILÁSIO CAVALCANTI
Vereador - MDB